

anistia

órgão oficial do Comitê Brasileiro pela Anistia/RJ - Nº 5 - Maio/Junho/79



ENCONTRO NACIONAL DAS ENTIDADES DE ANISTIA

Nos dias 15, 16 e 17 de junho estarão reunidas no Rio de Janeiro todas as entidades de anistia do Brasil, realizando seu III Encontro Nacional. A abertura será na ABI, dia 15, às 20 horas. Estão convidadas todas as entidades e pessoas que apóiam a anistia e todos os atingidos pelas leis de exceção. Convite especial para a OAB, ABI,

CNBB, MDB, CJP, SBPC, UNE, Associação Nacional dos Sociólogos, Instituto dos Arquitetos do Brasil. Em discussão um projeto de anistia ampla, geral e irrestrita como resposta à anistia parcial e discriminatória do governo. Páginas 4 e 5.

EDITORIAL

A importância do III Encontro Nacional de Anistia

Nos dias 15 e 17 de junho será realizado no Rio de Janeiro o III Encontro de Movimentos pela Anistia. O I Encontro, realizado em Brasília em agosto de 1978, fixou palavras de ordem comuns, ajustou métodos de trabalho e firmou diretrizes unitárias. O II Encontro, permitiu aos movimentos pela Anistia elaborarem uma carta de princípios, conhecida como carta de Salvador, local do encontro, e preparou o Congresso Nacional pela Anistia, realizado em São Paulo em novembro de 1978. É importante analisar em que conjuntura política se realiza o III Encontro de Movimentos pela Anistia.

O governo volta a fazer promessas. Desta vez acena com a Anistia como tentativa de fazer cessar a luta do povo brasileiro pela conquista de suas liberdades políticas. Durante estes 15 anos a Ditadura tornou-se, a cada dia, mais impopular. A cada dia sua política mostrava a serviço de quem ela tomara o poder. A repressão ao povo brasileiro fez vítimas: mortos, "desaparecidos", presos, torturados, cassados, exilados, banidos. Muitos sofreram para que poucos ficassem com o lucro do trabalho de todos. Mas os tempos mudam. E quem muda os tempos é a luta e a organização dos trabalhadores. E hoje os tempos são outros. Ainda há prisões, ainda há perseguição, a exploração continua violenta. Mas hoje o governo tenta "acalmar os ânimos", tenta iludir os trabalhadores, como se as reivindicações de melhores salários e melhores condições de vida pudessem esperar. Já esperamos 15 anos. Hoje o governo tenta dividir o movimento popular na luta pela recuperação de suas liberdades. E faz promessas.

Entre suas já desacreditadas promessas está a Anistia. A Anistia que o governo promete, porém, é uma Anistia que procura dividir, procura dissimular e enganar o significado mais profundo da palavra. O governo procura "conceder" a Anistia como se esta fosse um favor, como se fosse um gesto de boa vontade. Mas nós sabemos que esta Anistia que está por vir é fruto de nossas lutas e do medo que o regime tem de ver-se envolvido pelo crescimento da reivindicação popular por uma Anistia Ampla, Geral e Irrestrita. E tenta nos dividir com uma Anistia parcial, uma Anistia que deixe de fora companheiros que lutaram pela emancipação do povo brasileiro. Mas não aceitaremos esta divisão. Anistia, para nós, é muito mais do que isso. Anistia é luta, é o direito de lutar.

A definição da Anistia como o direito de lutar foi estabelecida no Congresso Nacional pela Anistia. Do Congresso participaram entidades representativas de todos os setores sociais, e a partir dele configurou-se a necessidade de transformar a luta pela Anistia numa ampla luta popular, com a participação de todos os setores. A Anistia interessa a todos, principalmente aos trabalhadores.

De novembro para cá, muita coisa mudou no cenário brasileiro. Os estudantes reorganizaram sua entidade máxima, a UNE. Os trabalhadores aumentaram seu grau de organização e avançou sua consciência política. A intervenção nos sindicatos metalúrgicos da região do ABC paulista deu mostras claras da importância da luta pela Anistia para o conjunto dos trabalhadores. O movimento pela Anistia cresceu e dentre suas vitórias recentes está a libertação do brasileiro Flávio Koutzi, preso na Argentina. Mas muito ainda se tem que lutar: nossa compatriota Flávia Shilling continua presa no Uruguai. O estudante Cajá, foi condenado em Pernambuco, juntamente com seus companheiros, sob a acusação de tentar organizar um partido operário e popular. Os cárceres ainda estão cheios de presos políticos e a violência contra o povo aumentou.

Na área sindical, a luta pelo Direito de Greve e pela autonomia sindical continua. Mas os sindicatos continuam atrelados e aqueles que ousam organizar livremente os trabalhadores são perseguidos. Ainda há muito o que lutar.

É nesta conjuntura que será realizado o III Encontro. Seu papel fundamental é aprofundar a luta pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, organizando os esforços para enfrentar as manobras do regime. A realização do Encontro permitirá uma avaliação nacional da luta pela Anistia e, através do contato com diversas entidades, tornará possível a definição de caminhos a serem seguidos por todos os que lutam pela Anistia.

A Anistia pela qual lutamos inclui o Direito de Greve, a liberdade sindical, a ampla liberdade de organização partidária, inclusive para partidos operários e populares. A Anistia pela qual lutamos inclui a liberdade imediata para todos os presos políticos, o fim dos processos políticos e a volta de todos os exilados e banidos. A Anistia pela qual lutamos exige a reintegração imediata de todos os demitidos e a recuperação dos direitos dos cassados. Exigimos a apuração dos crimes de tortura e a responsabilização dos seus executores.

É preciso, durante o III Encontro de Movimentos pela Anistia, que aprove um anteprojeto de lei pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita e que este anteprojeto contenha as reivindicações do povo brasileiro para uma verdadeira Anistia, uma Anistia que permita a mais ampla liberdade de organização do povo brasileiro, a mais ampla liberdade de expressão e manifestação.

Para que o encontro represente as aspirações de todas as camadas na luta pela Anistia, estarão presentes entidades de todo o país. É importante que, aqui no Rio, as entidades procurem o Comitê Brasileiro pela Anistia e o Movimento Feminino pela Anistia e se integrem nas discussões preparatórias para o III Encontro. A luta pela Anistia é uma luta de todos. E a união de todos permitirá a conquista da Anistia Ampla, Geral e Irrestrita.

COMO SERÁ O ENCONTRO

O III Encontro se realiza num momento de particular importância da luta pela anistia ampla, geral e irrestrita, marcado pela decisão do governo de enviar ao parlamento um projeto de anistia parcial. Nesta hora, é fundamental que todos que lutam por uma verdadeira anistia se unam e discutam o caminho a ser seguido para que possamos responder com força e clareza e de forma unificada.

Neste sentido, a participação no Encontro de todas as entidades e personalidades representativas se torna da máxima importância.

Será a seguinte a programação do Encontro:

CALENDÁRIO

Dia 15 de junho, às 20 horas: Sessão de abertura do Encontro, a ser realizada no auditório da ABI, à rua Araujo de Porto Alegre, 71 - 9º andar.

Dia 16: Manhã e tarde: funcionamento das comissões de trabalho.

Dia 16: às 21 horas: exibição da peça "Como aprender a concordar", de Brecht.

Dia 17: Manhã e tarde: sessão plenária para apreciação dos relatórios das comissões.

Dia 17, 18 horas: sessão de encerramento.

Todas as sessões dos dias 16 e 17 serão realizadas no Colégio Bennett, Rua Marques de Abrantes, 55 - Flamengo.

TEMÁRIO

a. Avaliação político-organizativa dos movimentos de anistia.

b. Estratégia de anistia e lutas populares (a popularização da luta pela anistia).

b. 1. modos de vinculação com organizações e lutas populares específicas.

b. 2. liberdade de organização (liberdade sindical, liberdade de organização partidária e liberdade sindical).

b. 3. anistia parcial e projeto de anistia irrestrita.

b. 4. Frente Parlamentar e CPI dos Direitos Humanos.

b. 5. Defesa dos atingidos pelos atos e leis de exceção (exilados, presos políticos Mortos e Desaparecidos).

c. Conferência Internacional pela Anistia no Brasil.

COMISSÕES

Funcionará ao todo cinco comissões de trabalho, dividindo entre si os pontos do temário. Cada comissão discutirá em cima de um documento base que será preparado pelas entidades de anistia componentes da Comissão Executiva Nacional. São as seguintes as comissões:

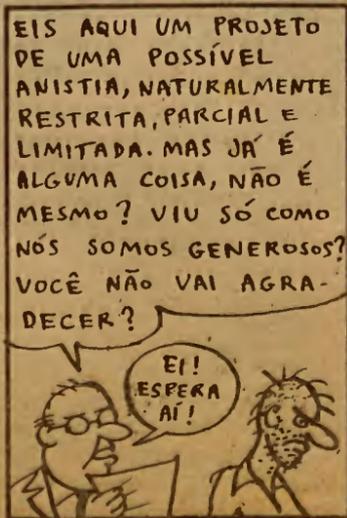
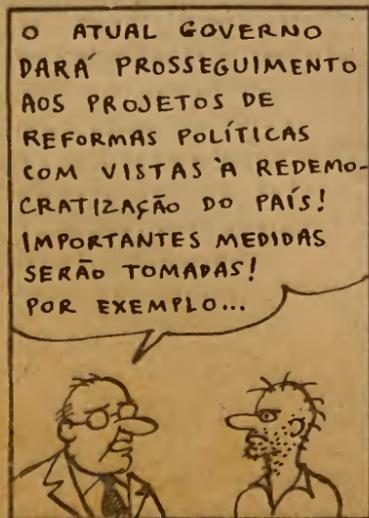
1. Avaliação político-organizativa dos movimentos de anistia. Nesta comissão será feito o balanço da luta pela anistia até hoje, em todos os seus aspectos, especialmente o seu funcionamento organizativo.

2. Anistia parcial X anistia ampla, geral e irrestrita. Comissão encarregada de discutir um anteprojeto de anistia ampla, geral e irrestrita a ser proposto a toda a sociedade como alternativa à anistia parcial proposta pelo governo.

3. Estratégia da anistia e lutas populares. Comissão que discutirá todas as experiências de popularização da anistia e como vincular de forma permanente a anistia às lutas populares.

4. Defesa dos atingidos. Comissão que discutirá a situação dos presos políticos e a lei de segurança nacional, mortos e desaparecidos, exilados e cassados.

5. Conferência Internacional pela Anistia no Brasil. Comissão que discutirá o que se levar à Conferência de Roma.



O ANTEPROJETO DE ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA

Em oposição às manobras do regime que prepara em seus gabinetes, longe dos olhos do povo, a sua anistia parcial, os movimentos de anistia abrem amplo debate do seu anteprojeto de anistia ampla, geral e irrestrita.

O governo militar anunciou que já está sendo preparado o seu projeto de anistia que será enviado ao Parlamento na segunda quinzena de junho, possivelmente no dia 23. Pelas muitas declarações do Ministro da Justiça, Sr. Petrólio Portela, de seus assessores e mesmo do general Figueiredo, tem ficado claro para todas as oposições, e em especial para os movimentos de anistia, que o projeto do governo não será de anistia ampla e irrestrita. Conterá discriminações e restrições que provavelmente descaracterizarão por completo o sentido da anistia.

Por esta razão, e a fim de definir com toda a precisão seu objetivo de conquista de uma anistia ampla, geral e irrestrita, os movimentos de anistia discutirão no próximo Encontro Nacional um anteprojeto de anistia com este conteúdo. O anteprojeto foi elaborado originalmente por um grupo de militares cassados do Rio e está sendo submetido à discussão, sujeito a acréscimos e correções, no sentido de representar a aspiração de anistia de todos os setores sociais e políticos que foram punidos pelos atos e leis de exceção no pós-64.

A ampla discussão em todo o país e por todo o movimento popular e democrático do anteprojeto, visa a se chegar exatamente a uma posição unitária que possa se constituir numa resposta aos planos da ditadura de fazer prevalecer sua anistia parcial e restrita.

No sentido de contribuir para o debate, publicamos na íntegra o anteprojeto, bem como ouvimos a opinião de dois interessados diretos na anistia. Um sargento e um brigadeiro cassados.

EMENDA CONSTITUCIONAL

O anteprojeto de lei de anistia pressupõe uma emenda à Constituição em vigor, com um duplo objetivo. Primeiro, fazer retornar ao Parlamento a competência exclusiva para anistiar, direito que lhe foi retirado pela Carta outorgada de 69; e, segundo, suprimir os dispositivos constitucionais que restringem os direitos políticos dos cidadãos e mantêm em vigor dispositivos dos atos institucionais.

Assim, no primeiro caso, a emenda constitucional anterior ao projeto de lei de anistia ampla determina a supressão do item VIII do art. 43 da Constituição (que torna necessária a sanção presidencial para a lei de anistia) e do item VI do art. 57 (que torna a iniciativa de lei de anistia uma competência exclusiva do presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional). E ao mesmo tempo manda acrescentar o item X no art. 44 (que estabelece as competências exclusivas do Congresso), incluindo, entre estas, a de "conceder anistia a crimes políticos".

No segundo caso, manda suprimir da Constituição os artigos: 181 (que exclui da

apreciação judicial os atos aplicados pela ditadura com base nos atos institucionais); 182 (que mantém em vigor o Ato Institucional nº 5); e 185 (que mantém a inelegibilidade para função pública ou sindical dos que estejam com os direitos políticos suspensos). Determina ainda a mudança na redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 11 o qual, ao revogar o AI-5 e demais Atos Institucionais e Complementares, (sem contudo incluir isto no texto da Constituição), "no que contrariem a Constituição Federal", ressalva, "os efeitos dos atos praticados com base nesses, os quais estão excluídos de apreciação judicial". A emenda suprime esta parte final do texto.

A JUSTIFICATIVA

O anteprojeto, como se lerá mais adiante, ao mesmo tempo que decreta a anistia ampla, geral e irrestrita, já a regulamenta. Isto tem o objetivo de impedir, como muitas vezes já ocorreu no passado, que, uma vez decretada uma anistia ampla, uma futura regulamentação elimine direitos já adquiridos. Daí porque o anteprojeto desce a detalhes até de dotações orçamentárias para arcar com as despesas do retorno às suas funções dos anistiados.

Na justificativa do anteprojeto, os seus autores frisaram as suas características

principais, inclusive suas diferenças com outros projetos que já circularam por aí. Eil-os:

1º — Procura abranger perfeitamente visível que a anistia abranja todos os atingidos pelas sanções políticas aplicadas a partir de 31 de março de 1964, fossem os atos, pensamentos ou fatos que as motivaram, anteriores ou posteriores a essa data, circunstância que não se encontra suficientemente clara em outras iniciativas já divulgadas.

2º — A reintegração e as reparações operam-se de modo a colocar o civil e o militar na situação em que estariam se não houvesse a sanção política, que lhes cortou a trajetória ou carreira normal.

3º — Esforça-se por evitar definições imprecisas ou normas sibilinas que possam ensejar polémicas ou obstáculos à completa reposição do anistiado em estágio idêntico ao dos colegas que não sofreram lesões.

4º — Eliminando as regulamentações que, em leis anteriores concessivas de anistia, acabaram por desfazer efeitos outorgados pelo Parlamento, o presente anteprojeto é autoaplicável. A regulamentação já vem embutida no próprio texto. Não haverá ensejo para resistência e oposições lesivas ao espírito da anistia ampla, geral e irrestrita como a deseja o povo brasileiro.

O SARGENTO CASSADO

O sargento Garcia Filho, foi deputado federal, eleito em 1962 pelo então Estado da Guanabara. Em 64, teve o seu mandato cassado, seus direitos políticos suspensos e foi expulso do Exército, tudo isso com base no AI-1. Hoje lutando pela anistia ampla, geral e irrestrita, fundador das Forças Armadas e Auxiliares — UBRASPEFRA, fala ao boletim ANISTIA:

— Em que medida o projeto de anistia, ora em debate no CBA, favorece as praças de pré?

O projeto de anistia ampla, geral e irrestrita, ora em debate no CBA, garante às praças de pré a reconquista dos direitos postergados pela ditadura militar implantada no país em março de 1964, quando lutavam em defesa da ordem constitucional. Prêve a reversão independente de processo verificatório, evitando as medidas protetórias sempre utilizadas nas anistias anteriores. É conhecimento público, que todas as anistias anteriores só beneficiaram os fascistas, e com raras e honrosas exceções, alguns amigos das comissões requerimentais, que julgaram os requerimentos dos militares atingidos. — As praças de pré que foram beneficiadas o foram na base da amizade.

O que as praças de pré estão fazendo e podem fazer sobre a campanha da anistia?

As ex-praças de pré atingidas estão apoiando o CBA em sua lu-

ta pela anistia ampla, geral e irrestrita. Ao mesmo tempo, através de sua recém criada UBRASPEFA (União Brasileira das ex-praças de pré atingidas das Forças Armadas e Auxiliares), vem mobilizando todos os ex-subtenentes, suboficiais, sargentos, cabos, marinheiros e soldados para uma atuação unitária em todo o Brasil. Visando nos termos propostos, a conquista da anistia.

— O que acha da anistia parcial a ser proposta pelo governo?

Antes de mais nada é preciso deixar bem claro que sobre anistia nada existe de concreto. Em tese, segundo nossas limitações, consideramos anistia como pátria, liberdade, justiça: são vocábulos governamentais, o próprio vocábulo "parcial" já define o tipo de anistia discriminatória, e que prejudicará a maioria das praças de pré, em benefício de uma minoria privilegiadamente colhida. Atenderá àquelas praças que por equívoco do processo arbitrário foram colhidas indevidamente, ainda que sendo bem vistas pelo sistema.

Anistia parcial é a reabilitação dos que comungam dos mesmos não comportam adjetivos. Sobre a pretensa proposição governamental, o próprio vocabulário ideais revolucionários e que foram tragados imprevisivelmente,

pela onda avassaladora dos processos punitivos do golpe militar de 31 de março de 1964. Teremos assim, o perdão aos revolucionários injustiçados e a completa institucionalização do processo ditatorial.

— Qual a opinião que você tem sobre o decreto que estendeu aos oficiais da reserva as restrições de pronunciamento político existentes para os oficiais da ativa?

É apenas mais um ato que ampliou o poder de repressão contra a sociedade. Mais uma abertura dos portões das prisões que foram criadas para coagir, sumir, torturar, banir, matar, impedir de trabalhar e tantas outras medidas coercitivas, visando, apenas, institucionalizar o medo à nação brasileira. Até mesmo os que cooperam com o processo, ainda que na reserva, continuam sobre o controle do medo e da intimidação, a fim de não poderem denunciar as mazelas do processo dito revolucionário.

— Vemos aí o interesse das multinacionais e de alguns poucos oficiais privilegiados, desertores das tradições patrióticas de nossas Forças Armadas, que foram tão sobejamente enaltecidos em nossa história pátria. — As tradições históricas do Brasil não de uma vez mais se levantar? O povo brasileiro espera que o conceito de segurança nacional se volte para os reais interesses de toda a nação brasileira.

O BRIGADEIRO CASSADO

Militar reformado após o golpe de 64, o brigadeiro Teixeira, que fora Comandante da IV Zona Aérea, no Rio de Janeiro, embora nunca tenha participado de ações armadas contra o regime instituído e também já não seja um dos que poderiam voltar à ativa mediante uma abrangência por uma medida anistiantes, é defensor de uma Anistia Ampla Geral e Irrestrita, que incluía a volta a seus cargos tanto de militares como de civis e também de todos aqueles que, forçados pelas circunstâncias — o fechamento do regime pondo fim a qualquer forma real de oposição legal — não tiveram outra alternativa que recorrer às armas para defender seus ideais. Feliz por poder falar tranquilamente já que não alega em causa própria, pôde falar sobre o que pensa dos atuais comentários vindos do Planalto em torno da concessão de uma anistia, com restrições. Apontou rumos de luta e defendeu a Anistia Ampla Geral e Irrestrita:

"O projeto do governo" — fala o brigadeiro — "ainda não conhecemos porque ele ainda não foi apresentado. Mas as questões levantadas pelo Ministro Eduardo Portela sobre o projeto futuro mostram que ele será restrito. Que me recorde, três problemas foram levantados pelo Ministro: 1) da necessidade ou não de uma emenda constitucional antecedente ao projeto; 2) sobre a reintegração de civis e militares às funções que ocupavam; 3) o de não se estender a anistia aos processados por "crime de sangue", como eles chamam. O 1º ponto é simples. Há necessidade de uma emenda, porque senão a anistia seja ou não restrita, se chocará com a Constituição que mantém toda a legislação arbitrária, a exemplo do artigo 181. Tem-se de eliminar o alcance dos Atos Institucionais. Sobre os 2º e 3º pontos são restrições à anistia que mutilam as aspirações da sociedade brasileira. Assim, a reintegração de civis e militares das funções que ocupavam, ao contrário do que disse o Ministro de que não há exemplo histórico de tal concessão, a volta

à ativa é uma tradição histórica de todas as anistias anteriores. Comprovando temos exemplos nos marechais Eduardo Gomes e Cordeiro de Faria e muitos outros que anistiados em 30 prosseguiram em suas carreiras até chegarem aos mais altos postos. Inclui-se entre os anistiados o pai do general Figueiredo e, para melhor ilustrar, ainda agora o governo acaba de promover ao mais alto posto da hierarquia aeronáutica o tenente-brigadeiro Paulo Victor, anistiado de Jacareacanga, em 1956. Quanto ao terceiro ponto é preciso lembrar que em nenhuma revolução anterior deixou de haver choques, violências, mortes e inclusive seqüestros de aviões, sem que por isso deixassem seus participantes de serem anistiados, na época oportuna.

A recente medida do governo de estender aos militares da reserva e aos reformados a aplicação dos regulamentos disciplinares da ativa também mereceu comentário do brigadeiro: "Parece-me uma medida muito restritiva aos direitos do cidadão. Embora esta medida, na minha opinião, seja casuística, procurando atender interesses imediatos do governo, (como atingir Hugo Abreu) ela se reflete sobre todos os militares que são cidadãos com direito a opinar". Para o brigadeiro, entretanto, dificilmente a medida conduzirá a um refreamento dos que bradam por uma Anistia, Ampla, Geral e Irrestrita.

Penso que as forças que lutam por uma Anistia Ampla Geral e Irrestrita já agora conhecedoras de algumas restrições que serão incluídas no projeto do governo — pelas declarações de Portela — devem reunir forças e concentrar esforços na luta contra estas restrições. Essa, creio, deve ser a tarefa central da luta do CBA e demais setores que lutam pela anistia: reunir argumentos, promover discussões, no sentido de esclarecer sobre as inconveniências e injustiças destas restrições do projeto de Anistia Ampla Geral e Irrestrita".

QUEM PARTICIPARÁ DO ENCONTRO? COMO VOCÊ PODE PARTICIPAR

Existem hoje no país quase 50 entidades de anistia, entre Comitês Brasileiros pela Anistia, núcleos regionais e locais do Movimento Feminino pela Anistia e Sociedades de Defesa dos Direitos Humanos e Anistia. Cada uma destas entidades enviará 3 delegados ao Encontro do Rio, os quais terão direito a voz e voto nas comissões e nas sessões plenárias do Encontro. As entidades e organizações nacionais que apoiam a luta pela anistia ampla e irrestrita e que participaram do Congresso Nacional de Anistia, realizado no ano passado em São Paulo, também estão convidadas a se fazerem representar com igual direito a voz e voto nas deliberações. Estas entidades, em número de 9, estão convidadas a integrar um Conselho Consultivo Nacional de Anistia, conforme a resolução do Congresso. São elas: Ordem dos Advogados do Brasil, OAB, Associação Brasileira de Imprensa, ABI, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil CNBB, Comissão Justiça e Paz — CJP, Movimento Democrático Brasileiro — MDB, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência — SBPC, União Nacional dos Estudantes — UNE, Associação Nacional dos Sociólogos e Instituto dos Arquitetos do Brasil — IAB.

Além das entidades de nível nacional, as entidades de nível local poderão participar do Encontro com direito a voz e voto apenas nas comissões de trabalho, as quais

elegerão um relator com voz e voto na plenária. Igual participação também poderá ter qualquer pessoa interessada na anistia, bastando para isso inscrever-se junto à secretaria do Encontro. Outra forma de participação das entidades de nível local, no caso do Rio,



CARTA DO LEITOR

ANISTIA

Abre as portas depressa que estamos nos sufocando cortai as grades que as grades estão ferindo — e bem fundo nossas retinas com sangue quebrai as densas paredes que a escuridão é impossível: nossos irmãos estão presos mas somos nós que sofremos e sofremos muito mais. . .

Rompei a fronteira inútil e estendi uma estrada uma estrada larga e lisa para os ausentes voltarem o mais leve que possam pois nós estamos ardo de solidão e abandono: os irmãos estão ausentes mas somos nós que sofremos e sofremos muito mais. . .

De autoria de um membro da União Estadual dos Estudantes — MG O Poema foi largamente distribuído pelo Comitê pró-Anistia de Minas no início da campanha pela Anistia, em 1945, prelúdio da conquista da anistia e fim da ditadura de Vargas.

A ÍNTEGRA DO ANTEPROJETO

Sancionada a Emenda Constitucional que revoga os arts. 181, 182 e 185 da Emenda Constitucional N° 1 que aprovam e tornam insuscetíveis de apreciação judicial os atos institucionais, bem como que transfere ao Congresso Nacional a competência exclusiva para decretar anistia por crimes políticos, o texto do Decreto Legislativo que a conceder deverá ter a seguinte redação:

DECRETO LEGISLATIVO N° de 1979

Concede anistia ampla, geral e irrestrita a quantos tenham sido acusados, processados ou condenados ou punidos por atos institucionais, complementares e por leis reguladoras de crimes, infrações disciplinares de natureza política ou por participação em greves e atos reivindicatórios.

Art. 1º — É concedida anistia ampla, geral e irrestrita a quantos tenham sido acusados, denunciados, processados, condenados ou tenham sofrido sanções de qualquer modalidade com base nos Atos Institucionais e Complementares, bem como por atos e fatos considerados crime ou infração disciplinar de natureza política, seja em leis de Segurança Nacio-

nal, de Imprensa ou que Regula a liberdade de Manifestação de Pensamento e da Informação, seja em leis que disciplinam as atividades em estabelecimentos de ensino, em sindicatos e no trabalho em geral ou em quaisquer outras normas baixadas pelo Poder Público, inclusive em Regulamentos Administrativos e em atos isolados.

Parágrafo Único — A anistia abrange civis e militares em quaisquer funções, cargos ou empregos, inclusive em empresas privadas.

Art. 2º — Ficam insubsistentes os atos que destituíram portadores de mandatos eletivos demitiram, removeram, aposentaram ou puseram em disponibilidade servidores, funcionários públicos, empregados de autarquia de empresas públicas, sociedades de economia mista, sindicatos, entidades representativas de profissões liberais e outras, e demitiram, transferiram para a reserva licenciaram, excluíram, expulsaram ou reformaram militares das Forças Armadas, auxiliares, praticados pelo Comando Supremo da Revolução de 31 de março de 1964 ou pelos governos federal, estadual ou municipal, com base nos atos Institucionais e Complementares como os de igual natureza praticados pelos ministros militares quando no

exercício da Presidência da República com base no Ato Institucional N° 12, inclusive o Decreto lei 864 de 12 de setembro de 1969.

Parágrafo Único — Ficam também insubsistentes, como prevê este artigo, todos os atos praticados a partir de 31 de março de 1964, por motivação política explícita ou tácita, por qualquer outra autoridade civil ou militar, diretor de empresa ou autarquia, não expressamente citado no presente artigo.

Art. 3º — Os atos e sentenças ou acordãos determinantes das sanções ficam sem nenhum efeito e os respectivos processos administrativos ou judiciais, findos ou em andamento, serão arquivados, podendo-se sobre eles perpétuo silêncio, canceladas quaisquer anotações restritivas em folha pessoal de antecedentes em todas as repartições públicas.

Art. 4º — Os anistiados retomam imediatamente as atividades, como se nunca delas tivessem sido retirados nem houvessem sofrido as penalidades e restrições impostas. Gozarão dos direitos e vantagens, promoções por antiguidade e merecimento, em tudo igual aos similares que não tenham incorrido em prejuízos desta natureza e a partir da data em que foram atingidos.

Parágrafo Único — A reversão independente de processos verificatórios, bastando que o anistiado se apresente ao órgão de administração do pessoal correspondente ao nível de seu cargo e ao superior hierárquico competente para dar posse, entregando-se-lhe, no ato, um certificado de apresentação.

Parágrafo 2º — No caso de extinta a carreira, quadro ou serviço, o anistiado será aproveitado do mesmo modo como os demais funcionários o foram.

Parágrafo 3º — A autoridade, com base nos dados de arquivo, promoverá, em trinta dias, a promulgação dos decretos ou atos de promoção e os serviços de contabilidade procederão, nos prazos legais, os cálculos de atualização dos ordenados, vencimentos, vantagens e demais benefícios, incluindo-se os anistiados na folha de pagamentos do mês imediato, com a remuneração devida.

Parágrafo 4º — No caso de haver ocorrido o termo de mandato legislativo ou funcional ou de o anistiado ter atingido a idade limite para o serviço ativo, a autoridade promoverá, além de subsídio ou vencimentos integrais, a atualização, quando couber, dos proventos da aposentadoria, reserva remunerada ou outra forma le-

gal de afastamento e a partir da data em que o fato ocorreu.

Parágrafo 5º — Nos casos de invalidez e incapacidade física do anistiado, deverá ele ser considerado como reintegrado na data de sua apresentação, a partir de quando se-lhe-á assegurado o amparo previsto em lei para cada caso.

Parágrafo 6º — Em caso de morte do anistiado, ficam assegurados aos herdeiros e beneficiários todos os direitos que competiam ao de cujus até a data do falecimento, com as consequentes alterações nos valores da pensão, montepio e demais benefícios.

Parágrafo 7º — As reparações devidas a quaisquer atingidos, não contemplados expressamente neste Decreto Legislativo, far-se-ão dentro dos princípios de justiça e equidade e de modo a corresponder sempre aos objetivos de anistia ampla, geral e irrestrita.

Art. 6º — Fica o Poder Executivo autorizado, por operação de crédito ou por conta do excesso de arrecadação, a abrir os créditos para pagamento das despesas necessárias ao cumprimento deste Decreto Legislativo que entrará em vigor na data de sua publicação, independentemente de qualquer regulamentação anterior, revogadas as disposições em contrário.

Brasília

BASTA DE ARBÍTRIO

Em janeiro último, em meio a muitos brados de que o país exigia a revogação pura e simples da Lei de Segurança Nacional, uma nova Lei entrou em vigor, determinando, entre outras medidas, a redução das altas penas impostas a todos aqueles condenados pelos chamados "crimes contra a segurança nacional".

A nova LSN serviu de carro-chefe de propaganda do governo, que mais uma vez deixou claro a maleabilidade das decisões tomadas no seu processo de "abertura": como não existia um critério, com norma definida por lei, a redução das penas ficou a mercê do humor dos juizes auditores. O primeiro a se manifestar foi o de Recife, José Bolívar Régis, afirmando que iria indeferir qualquer pedido dos presos políticos sobre equiparação de penas "por falta de procedimentos no Código de Processo Penal Militar".

Segundo esse auditor — famoso pela violência com que trata toda e qualquer solicitação dos presos políticos de Pernambuco — "essa é a primeira LSN que reduz as penas e, por isso, deveria haver um decreto de comutação que orientasse o Judiciário". E, com esses argumentos, rejeitou inúmeras solicitações de adequação de penas de pessoas condenadas sem o mínimo de ética jurídica, em processos onde prevalecem os critérios da força da justiça, e que, hoje, deveriam estar legalmente em liberdade.

Com as inúmeras denúncias enviadas pelos presos políticos aos tribunais militares e veiculadas pela imprensa, o Superior Tribunal Militar (STM), como autoridade máxima dentro da Justiça Militar (responsável inclusive pelas penas aplicadas com base na LSN), enviou a todas as auditorias normas a serem seguidas no caso das adequações de penas, recomendando que as reduções fossem feitas de acordo com esses critérios.

OS ABUSOS DO PODER

Mesmo assim não cessaram os abusos. Muito embora não fossem revogados os critérios estabelecidos pelo STM, hoje os únicos com existência legal, alguns ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) — situado em um plano superior ao STM — não concordaram com essas recomendações, julgando-as por demais condescendentes. Em meio a essa guerra, na qual os critérios que estão em jogo são estritamente políticos, dezenas de presos políticos de todo o país continuam encarcerados, denunciando novas arbitrariedades em cima de uma lei, já por si arbitrária.

Nestes casos encontram-se José Resende, Inês Etienne Romeu e Alex Polari, presos políticos do Rio, condenados pela antiga LSN à prisão perpétua, pena mínima de um processo em que a máxima era a pena de morte. Pela lei em vigor a pena máxima seria de 30 anos e a mínima de 8. Durante vários meses o processo solicitando a adequação rodou pelo STF, com claras manifestações de se retardava uma definição com o propósito de negar a justa e legal redução das penas.

Desta forma, os três presos políticos do Rio decidiram retirar o processo do STF, voltando o mesmo para alçada do STM que irá julgá-lo segundo critérios estabelecidos por seus ministros. Quadros como estes apontam para a situação absurda na qual vivem os presos políticos brasileiros, em um momento em que o governo acena para a população com pacotes de uma "democracia relativa", na qual mesmo as leis formuladas pela Justiça Militar são desrespeitadas.

Com isso, além de inúmeros presos, legalmente soltos, continuarem presos, os demais, que com a equiparação ficariam aptos ao encaminhamento da liberdade condicional continuam impedidos de encaminhá-la o que caracteriza mais uma forma de tortura psicológica imposta aos presos políticos que, tanto no plano carcerário quanto no plano jurídico, vêm sendo — ao longo de todos esses anos — vítimas de todos os tipos de arbitrariedades.

O CRITÉRIO DA FORÇA

Em Recife, para manterem a dignidade de presos políticos que são, e acima de tudo, de seres humanos, por diversas vezes foram obrigados a recorrer à greve de fome, segundo José Pedro da Silva (operário preso em Pernambuco), "contra todo tipo de arbítrio perpetrado pela máquina repressiva que vai desde o sistema penitenciário até a 7ª CJM, passando pelos órgãos de segurança do Estado".

"Em 1975 — conta ele — como não tinha advogado, nem recursos para constituí-lo, fiz um pedido de revisão processual ao STM e, em 1976, minha pena foi reduzida de 16 para nove anos e quatro meses; Neste mesmo ano dei entrada ao meu pedido de livramento condicional que somente foi julgado no ano passado".

"A auditoria, mais uma vez, foi conivente com o arbítrio e a justiça acatando a decisão do diretor da Penitenciária Professor Bar-

reto Campelo, na Ilha de Itamaracá, que em seu relatório colocou-me como elemento perigoso e mau comportado, negando-me direito à liberdade condicional, alegando minha participação na greve de fome pela quebra do isolamento de dois companheiros".

Desde janeiro os presos políticos de Itamaracá vêm denunciando situações como estas, com a configuração inequívoca de abuso de autoridade caracterizada, ainda, por mil evasivas das autoridades competentes, que marcam prazos que nunca se cumprem promovendo a exasperante enumeração de dificuldades inexistentes (ora o Auditor fala em estudar os processos, ora que precisa dar baixa mandando buscar um por um no STM).

O que os presos políticos de todo o país exigem? Nada mais que o cumprimento da Lei. Lei elaborada pela ditadura militar e já aplicada nas auditorias do Rio, Brasília, Ceará a Bahia e para cuja execução prometem os presos de Itamaracá "lutar nos limites de suas forças".

Neste sentido, o CBA-RJ se solidariza com os presos políticos de todo o país que constata, mais uma vez, que o que prevalece nos corredores da justiça brasileira é o critério da força e do arbítrio. Que se cumpra o que determina a Lei Unamomos à luta deles, não só contra a violência do Estado, mas também na luta por maiores liberdades políticas, pelo fim dos processos e perseguições políticas, pela ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRETRITA.

MANOBRA IMPEDE APURAÇÃO DE TORTURAS

O CBA e os familiares de presos políticos entregaram oficialmente ao presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Eduardo Seabra Fagundes, um dossiê de quase mil folhas denunciando torturas, os casos de 69 "desaparecidos" e 200 assassinatos de opositores ao regime.

Esse material atualizado já havia sido entregue a jornalistas, em entrevista coletiva, e a parlamentares do MDB em solenidade realizada na Associação Brasileira de Imprensa como subsídio à pré-comissão da CPI dos Direitos Humanos constituída pelo MDB. Foram convidados para o ato público os deputados Airton Soares, Marcelo Cerqueira, Modesto da Silveira, Raymundo de Oliveira e José Eudes de Freitas mas só compareceram os dois últimos e o vice-líder do MDB, deputado Walter Silva.

OAB APÓIA

Eduardo Seabra Fagundes manifestou seu apoio à CPI dos direitos Humanos e prometeu levar cada um dos casos expostos à investigação pelo Conselho de Defesa dos Direitos Humanos, ainda que em sua opinião a CPI tenha um campo de investigação bem maior do que o do Conselho. O CBA e os familiares de presos políticos criticaram a composição do Conselho pelo governo e do sigilo de suas reuniões mas apesar disso as famílias declararam-se dispostas a fornecer todo o material de denúncias ao Conselho, e as informações obtidas que indicam a prisão, tortura e desaparecimento de seus entes queridos.

Defendendo a instauração da CPI dos Direitos Humanos, o CBA e os familiares de presos lembraram que em 1974, quando o deputado Lysaneas Maciel levantou a necessidade da CPI, o então Ministro da Justiça, Armando Falcão, acenou com a convocação do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos. Agora, coincidentemente, quando se discute outra vez a necessidade de uma CPI dos Direitos Humanos, o atual Ministro da Justiça convoca apressadamente novas reuniões do Conselho. O objetivo da manobra está claro: transferir os casos de violação para o Conselho leva ao esvaziamento da CPI ao mesmo tempo em que se sufoca as denúncias fazendo com que a opinião pública não tome conhecimento desta página enodada de sangue da história, em que a ditadura militar se alimentou nas masmorras dos quartéis e sítios clandestinos da repressão com a conivência das mais altas autoridades.

É objetivo do CBA ampliar o campo das denúncias dos crimes contra a humanidade praticados pela ditadura militar a partir de 1964.

FLEURY:

A MORTE QUE LIVROU O CARRASCO DA JUSTIÇA



"Afogamento seguido de parada cardíaca" é o laudo cada-vérico do Serviço de Óbito da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, dado para Sérgio Paranhos Fleury que pela última vez ocupou as páginas de todos os jornais, após pular de um barco a outro para chegar ao seu iate, cair n'água e morrer. Mas nem sempre Fleury fora a vítima. Lembrado como o homem que prendeu — ou melhor, como declara o irmão de Zequinha, — "assassinou" Lamarca e José de Araújo Barreto, o "Zequinha", que foram encontrados dormindo e executados sumariamente; lembrado ainda como aquele que no dia 28 de agosto de 71 chefiou o grupo que matou Otoniel Campos Barreto, espancou em praça pública o pai de Otoniel, bem como por inúmeros outros crimes cometidos contra presos políticos e comuns, como a tortura à mãe Mariana Borges da Silveira — outubro de 69 — Feu-

ry escapou mais uma vez à justiça que por certo se faria após a conquista da anistia e das liberdades democráticas. Neste trajeto de crimes em defesa da "Segurança Nacional" Fleury fizera sua fortuna, obtendo a primeira promoção, depois de haver participado da repressão às passeatas estudantis de 68 e do Congresso de Ibiúna — fatos que lhe deram ascensão no meio policial — e, finalmente em 70 é promovido por "ato de bravura": matara Marighela Pouco depois mata Joaquim Câmara Ferreira e muitos outros. Todas estas acusações pesam sobre Fleury. O protegido e chorado pelo governo. Mas se Fleury levou para a cova todas estas acusações, levou também, provavelmente, o envolvimento de muitos homens de projeção em seus crimes contra os Direitos Humanos. Crimes que virão à tona quando raiar a liberdade neste país.

AUMENTAM AS DENÚNCIAS DE DESAPARECIDOS E MORTOS

Foi no mínimo surpreendente a atitude de parlamentares do MDB que, ao se colocarem contra a instauração da CPI dos Direitos Humanos por julgarem-na "inoportuna", acabaram dividindo o partido e abrindo espaço para que a Arena boicotasse e impusesse em seu lugar a CPI dos Produtos Farmacêuticos.

As manobras protelatórias dentro da bancada do MDB caracterizaram um recuo do partido chamado "de oposição" e uma contradição dos parlamentares que em sua campanha eleitoral se comprometeram defender os direitos humanos. Na prática, diante da possibilidade muito concreta da instalação da CPI, esses parlamentares assumiram uma posição descomprometida e contraditória ao defenderem a anistia ampla, geral e irrestrita e ao mesmo tempo impossibilitarem a CPI.

De acordo com o relato de um dos deputados do MDB que votaram a favor da CPI, a luta interna na bancada da oposição girou em torno da constituição da CPI dos Direitos Humanos ou de uma CPI sobre a política energética do governo que inclui a compra da Light. Em votação prévia venceram os que postulavam a instauração da CPI dos Direitos Humanos por 57 votos contra 43 votos.

Apesar dessa vitória, a demora do MDB em assumir a questão — fruto da divisão interna — permitiu que a Arena rompesse o acordo feito anteriormente de concordar com que o MDB constituísse 3 CPIs e impusesse a sua CPI adiando mais uma vez a investigação das violências cometidas pela ditadura militar.

Entre os parlamentares do Rio de Janeiro, os que votaram a favor da instalação da CPI dos Direitos Humanos foram Jorge Gama, Edson Khair, Walter Silva, J. G. de Araújo Jorge, José Maurício, José Frejat e Paulo Rattes.

Ainda segundo o deputado, o MDB conseguiu ao menos "manter sua imagem" porque deixou para a Arena "a tarefa de defender os torturadores".

Metalúrgicos de Niterói aprovam tese sobre anistia

Terra, Liberdade
e Anistia Moções
de um Congresso
Camponês

(Entrevista com José Moreira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Niterói)

"A esperança do Brasil/está no homem do campo/A esperança do homem do campo/ está na reforma agrária do Brasil". Este é o hino da Reforma Agrária com o qual 1500 delegados receberam o Ministro da Agricultura, Delfim Neto, durante o 3º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais. Para o Ministro, o Congresso não deve ter sido dos mais satisfatórios. Não só Delfim foi sucessivamente vaiado pelos trabalhadores reunidos em Brasília, mas também as idéias do governo não foram aceitas pelo Congresso. Dentre as moções apoiadas, a da luta de todo povo brasileiro por uma anistia ampla, geral e irrestrita alinha-se a outras como a de lutar junto a "outros segmentos da sociedade brasileira pelo pleno estabelecimento de liberdades democráticas e do Estado de Direito, sem o que qualquer modificação da legislação sindical seria ineficaz"; a defesa da criação da Central Sindical dos Trabalhadores, nos moldes da extinta CGT; a luta pela Constituinte; o repúdio dos trabalhadores na agricultura à política de crédito do governo, ao projeto Jari e similares; e, principalmente, a esperança de todos por uma justa distribuição de terras: terra para quem nela trabalha.

Os trabalhos, sempre agitados e contando com grande participação, pararam por um minuto na comissão de assuntos sindicais. Os lavradores referenciavam seus mortos, desaparecidos, presos e exilados, após a leitura de uma lista de mais de 20 dirigentes sindicais vítimas dos golpes da repressão, heróis da luta dos trabalhadores rurais. Muitos destes nomes foram levados à CONTAG pelo CBA-RJ, anexados à carta de apoio enviada ao Congresso. Dentre eles, José Porfírio de Souza (herói de Trombetas de Formoso, ex-deputado estadual, preso em 72) hoje desaparecido, assim como Mariano Joaquim da Silva (preso e torturado em 52, é libertado e volta às ligas camponesas, sendo eleito, em 63, Secretário Nacional das Ligas. Preso em 71, "desaparece" um mês após a prisão, deixando mulher e sete filhos); como o ex-tesoureiro da CONTAG, Nestor Veras; como Pedro Fazendeiro, ex-membro da Federação das Ligas Camponesas da Paraíba; como Félix Escobar Sobrinho e Denis Casimiro presos durante os longos anos de regime militar e hoje "desaparecidos". Dentre os mortos foram lembrados: Albertino José de Oliveira — ex-presidente das Ligas de Vitória de Santo Antão, Pernambuco, encontrado morto na mata, após o golpe de 64 —; Silvano Soares dos Santos; Sebastião Gomes da Silva; Alvimar Moreira de Barros — morto sob tortura no DEOPS-RS, em 70 —; Amaro Luís de Carvalho; Nicolau "21"; Ottoniel Campos Barreto; José Inocêncio Pereira; Manoel Aleixo da Silva; Marivaldo e Mauro. A sequência de mortos e a diversidade das datas e episódios de suas mortes mostram que o homem do campo sempre resistiu e defendeu seus interesses, tendo nesses nomes apenas uma amostra de tantos quanto hoje precisamos da Anistia Ampla, Geral e Irrestrita e de liberdade para, ao lado dos atuais líderes do campo, continuarem no gozo de liberdades democráticas, a luta do homem do campo. A luta que tem transcorrido no dia a dia do campo brasileiro e que se refletiu no Congresso da CONTAG.

Os metalúrgicos de Niterói aprovaram, em Convenção que fizeram realizar com vistas ao Congresso Nacional dos Metalúrgicos, que teve início dia cinco de junho, em Poço de Caldas, uma tese referente a "Anistia ampla, geral e irrestrita". A tese foi aprovada durante discussão do tema "Problemas Nacionais" e segundo José Moreira, presidente do sindicato da categoria, a questão da Anistia surgiu quando estava em discussão o restabelecimento da democracia no país. "O que a gente precisa para estabelecer a democracia? Em função desta pergunta surgiu a tese da Anistia", disse Moreira ao Boletim do CBA-RJ.

José Moreira falou ao Boletim da Anistia sobre a experiência recente de greve dos metalúrgicos de Niterói, que desde 64 não paralisavam suas atividades para obter melhores salários, conseguindo importante vitória: aumentos entre 45% e 69%, os índices mais altos que uma categoria operária conseguiu até agora.

1) Moreira, como você vê a recente experiência de greve de sua categoria. Houve repressão aos trabalhadores grevistas?

R — Não houve repressão e acredito que não haveria como ocorrer, uma vez que nos entendemos diretamente com os patrões e a paralisação foi de 100% na área de produção. Saímos da greve com uma convenção assinada, o que não ocorria desde 64. Conseguimos os índices percentuais de aumento mais altos para as categorias operárias, até agora no

Em 1970, milhares de famílias de trabalhadores de Nova Iguaçu se inscreveram no plano de financiamento do BNH para conjuntos de casas populares. No entanto, em consequência da desigualdade entre o aumento do salário mínimo e a correção monetária, os moradores passaram a atrasar as suas mensalidades. Alguns chegaram mesmo a abandonar suas casas perdendo tudo o que já haviam pago.

A situação foi se agravando até que, em 1978, as financeiras ligadas ao BNH começaram a executar os despejos. O primeiro deles, no Conjunto Esplanada, atingiu cerca de 200 famílias. De 1978 a 1979, dezenas de famílias dos conjuntos Manoel João Gonçalves e Nova Califórnia foram igualmente despejadas, sendo que em alguns casos as casas foram depredadas e ocupadas por vigilantes pagos pelas financeiras para evitar o retomo dos moradores. Atualmente há uma ameaça de despejo para cerca de 3.500 famílias.

Diante desta situação — com o apoio integral do Movimento Amigo de Bairros — vários conjuntos começaram a se organizar montando comissões de moradores, fazendo assembleias, criando esquemas de resistência, mobilizando a imprensa e par-



José Ibrahim, líder grevista dos metalúrgicos de Osasco perseguido em 68, retorna hoje do exílio no calor da luta pela anistia.

Brasil: um mínimo de 45% e um máximo de 69%, quando o índice oficial do mês era de 44%.

Vamos ter uma Assembléia Geral da categoria no próximo dia 15 de junho para uma avaliação da nossa greve. Para mim, ela teve êxito total, apesar de ter a certeza de que economicamente conquistamos muito pouco, se considerarmos que perdemos muito nestes 15 anos. Para recuperarmos nosso poder de compra desde 64, teríamos que ter tido um aumento salarial de 53%, conforme estudos do DIEESE. Sei que atingimos o máximo que pudemos, apesar de considerar que em matéria de salário ainda estamos por baixo. Mas sabíamos que de uma

vez só não conseguiríamos tudo, esta luta tem várias etapas.

2) Como foi a experiência de vocês com o Fundo de Greve?

R — Como esta greve foi nossa primeira experiência desde 64, sua organização contou com algumas falhas e uma delas foi não termos previstos com maior disponibilidade de tempo que ela ocorreria. Não havia ainda bastante preparo e estávamos com nossa Caixa a zero, quando o movimento foi deflagrado. Naturalmente, havia mobilização para aguentar a greve por mais algum tempo, mas financeiramente era difícil suportar. Fomos ajudados por vários segmentos da sociedade, que em dinheiro vivo contribuíram com Cr\$ 40 e poucos

mil, mas ajudaram também com alimentos. Entre as entidades que nos ajudaram está o Comitê Brasileiro pela Anistia.

3) E a Anistia, como está sendo vista pelos metalúrgicos de Niterói?

R — Realizamos recentemente uma convenção com vistas ao Congresso Nacional dos Metalúrgicos, que teve início em 05 de junho, em Poço de Caldas. Durante a convenção, ao debatermos as questões referentes aos Problemas Nacionais, foi aprovada uma tese sobre a Anistia ampla, geral e irrestrita. Acredito que não preciso falar muito sobre a anistia, pois isto já diz bastante. Quero levantar, porém, que aqui em Niterói nosso sindicato é muito pequeno, conta com apenas 10 mil associados. Nós sofremos demais em relação as perdas econômicas depois da Revolução de 64 e por isso, a categoria está fundamentalmente voltada para recuperar seu salário. Isto, num primeiro momento, para depois partirmos para o campo político. Compreendo que não podemos desvincular uma coisa da outra, mas a Anistia como palavra de ordem para os metalúrgicos aqui de Niterói ainda é difícil de ser absorvida. Você sabe que os trabalhadores não compram jornal, a não ser "O Dia", que aliena. Mas considero que estamos ainda na primeira etapa. O fato da tese ter sido aprovada para o Congresso Nacional dos Metalúrgicos é animador vez que ela foi aprovada quando discutíamos a necessidade de se estabelecer no país a democracia e, em função disto, surgiu a ANISTIA.

Há até uma proposta para que se convide para o encontro do dia 15, desde o prefeito de Nova Iguaçu até o Presidente Figueiredo, para que os detentores do poder ouçam "o grito de revolta de quem não aceita mais viver no ora veja."

O CBA-RJ tem consciência de que o movimento pela Anistia, Ampla Geral e Irrestrita cresce, não como um movimento isolado, mas ao contrário, faz parte de um corpo de reivindicações que a cada dia mais se amplia com a adesão de amplas camadas da população que lutam com todas as suas forças por melhores condições de vida, pelo fim do arrocho salarial e da opressão.

E para que essas lutas se desenvolvam, e o trabalhador brasileiro alcance a vitória final é necessário que tenha garantido o direito de se organizar e se manifestar livremente, como vêm fazendo os moradores de Nova Iguaçu, através das Associações e Comissões de Bairros, vencendo inúmeras barreiras estabelecidas pelos governantes. Em sua luta pelo direito do povo brasileiro se organizar livremente com o fim de todas as leis de exceção que atingem diretamente o trabalhador, o CBA-RJ apoia a luta dos moradores de Nova Iguaçu e soma seus esforços por uma ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA.

Moradores de Nova Iguaçu lutam contra despejo

lamentares. Ao mesmo tempo, foram iniciadas negociações junto ao BNH, com a finalidade de instalação de um Plano Comunitário para cada conjunto de modo que os atuais moradores (mutuários ou não) possam adquirir as casas por um preço acessível.

A primeira vitória

Após meses de muita luta foram suspensos os despejos. E com a finalidade de avançar na luta, realizaram no dia 7 de abril um Encontro Geral, onde participaram 200 representantes de nove conjuntos, além da Comissão Diocesana de Justiça e Paz, a Coordenação do Movimento de Amigos de Bairro, oito delegações de Associações dos Conjuntos de Senador Camará e Padre Miguel, do Rio, alguns parlamentares mais identificados com o povo e o Comitê Brasileiro Pela Anistia/RJ, que também esteve presente prestando apoio dos moradores de Nova Iguaçu.

Nesta assembléia foram aprovadas, entre outras, as seguintes resoluções: formar uma comissão geral permanente, com dois representantes de cada conjunto para coordenar e dirigir a luta com o apoio da Comissão Diocesana de Justiça e Paz e do Movimento de Amigos do Bairro; estender a todos os conjuntos a criação de comissão de moradores, com levantamento da situação de cada morador, e a entrega ao BNH de ofício solicitando a implantação do Plano Comunitário; enviar abaixo-assinado ao Presidente da República reivindicando uma solução social para o problema, promover a criação de uma frente parlamentar de apoio ao movimento e aumentar, de todas as formas possíveis, a divulgação da luta.

Dispostos a conquistar seus direitos lutando sem tréguas, os moradores de Nova Iguaçu marcaram para o dia 15 de junho uma assembléia-monstro, que pelos cálculos da coordenação do MAB deverá concentrar um mínimo de 5.000 moradores.

Flávio livre, agora a vez de Flávia

Importante vitória foi obtida pelos movimentos de anistia do país com a soltura do compatriota Flávio Koutzi, que há 4 anos se encontrava preso nos cárceres argentinos. Isso demonstra quão significativa tem sido a mobilização nacional realizada. Se ainda não conseguimos livrar Flávia das garras da ditadura uruguaia, Flávio já pode viver em liberdade.

A soltura de Flávio se deu a partir de um indulto decretado pelo governo argentino, em face da grande pressão internacional que sofria. Libertado, Flávio seguiu para a França, país que havia lhe concedido salvo-conduto, uma vez que não pode retornar ao Brasil, pois aqui é condenado por motivos políticos. Breve será o dia em que ele, juntamente com todos os demais exilados, poderá novamente estar entre nós.

"Libertem Flávia", "Devolvam Flávia" e "Anistia ampla, geral e irrestrita", eram algumas das faixas que se podiam ver no Maracanã, no último dia 31 de maio, quando a seleção brasileira jogou contra a seleção uruguaia, em mais um ato promovido pelo CBA/RJ em defesa da compatriota presa no Uruguai. Na entrada do jogo, milhares de panfletos foram distribuídos, reivindicando a libertação de Flávia e a tomada de uma posição firme por parte do governo brasileiro. Entre os presentes no Maracanã, estava o general Figueiredo, que, assim, pôde tomar conhecimento mais uma vez que o povo exige uma anistia ampla e irrestrita — e não um arremedo de anistia — além de uma interferência concreta do governo face à situação de Flávia Schilling.

A importância de se dar continuidade em nível elevado à campanha pela libertação de Flávia está colocada não só em face da vitória obtida no caso Flávio — mostrando que quem o libertou foi a solidariedade política internacional —, como também em decorrência da recente decisão da "justiça" uruguaia que decidiu não libertá-la apesar de seus quase sete anos de prisão.

EXILADO DEFENDE SEUS DIREITOS

O cientista político, Antônio Rangel Bandeira, após oito anos de exílio, desembarcou no Galeão a 21 de fevereiro, vindo de Nova Iorque. Recebido por representantes do CBA-RJ, parlamentares do MDB (com acesso ao avião), advogados, jornalistas e amigos, Antônio Rangel declarou que sua conduta foi de "firmeza na defesa dos direitos que a lei vigente garante ao cidadão, sem provocação, mas sem transigir com atitudes arbitrárias das autoridades". Os direitos de Antônio Rangel são iguais ao de qualquer outro cidadão pois, embora condenado a dois anos e meio de prisão, suas penas estão prescritas e a Polícia Federal recebeu, no Aeroporto, documentos provando as prescrições. Mesmo assim o exilado político teve de denunciar e defender-se de atos ilícitos praticados pelos órgãos governamentais, defendendo sempre sua segurança de poder viver livremente no país em que nasceu.

Ao tentar conseguir passaporte para retornar ao Brasil, Antônio Rangel teve de protestar junto ao consulado de Nova Iorque pelo não recebimento do mesmo. Viajou, assim, com Título

de Nacionalidade. No desembarque, seu advogado e os parlamentares presentes protestaram contra sua detenção por cinco horas pela Polícia Federal, primeiro no aeroporto, depois na Praça Mauá. Segundo a Polícia Federal, a detenção se devia ao fato de a prescrição das penas não haver sido comunicada com antecedência às autoridades competentes (PF do aeroporto). Tendo seus livros apreendidos, exige recibo e devolução, conseguindo-os posteriormente. Insistiu ainda para que o interrogatório pela PF não fosse feito no dia de chegada, conseguindo depor nove dias depois, na presença de seu advogado, por exigência que fizera. Submetendo-se a um questionário que já é padrão, protesta contra a inconstitucionalidade de perguntas de "foro íntimo", como "o que pensa da filosofia marxista", de Karl Marx, "do regime político dos países em que viveu e do governo brasileiro".

Após este depoimento, nova intimação chega a Antônio Rangel, uma semana depois. Jornalistas lhe alertam de que ele seria ouvido pelo DOI-CODI, resultando em uma conduta de recusa do

intimado, que impetrou "habeas corpus" ao STM contra "abuso de autoridade". Seu interrogatório veio a se dar por um agente que se apresentou como da PF, embora se desconfie ser um oficial do DOI-CODI. Respondeu, por uma hora e meia, à "entrevista", classificada de "cordial". Também desta feita exigira a presença de seu advogado, no que recebera apoio da OAB-RJ, que ameaçara interceder para garantir o desempenho das funções do advogado. Por fim, embora advertido pela PF para não prestar declarações à imprensa para "não se prejudicar", Antônio Rangel fez uso de seu "direito de expressão", garantido pela constituição, denunciando o "abuso de autoridade" de que foi vítima, criticando o "autoritarismo vigente" e defendendo uma "anistia ampla, geral e irrestrita", declarações que foram amplamente divulgadas pelos meios de comunicação do Rio e SP, o que demonstra a grande receptividade que vem encontrando a campanha pela anistia. Hoje, Antônio Rangel Bandeira está liberado pelos "órgãos de Segurança".

Critérios políticos

Em um processo marcado por inúmeras arbitrariedades, Carlos Alberto Sales e Hélio Silva foram condenados a 10 anos de prisão — dos quais já cumpriram mais da metade em regime de prisão preventiva — acusados da morte do marinheiro inglês David Christopher, ocorrida em 1972. As testemunhas de defesa, que estavam no local do crime e inocentaram os dois, foram completamente ignoradas pelo Conselho de Justiça e todas as testemunhas apresentadas pela acusação eram militares envolvidos diretamente com a fase policial do inquérito e comprometidos com o processo de torturas pelo qual passaram os acusados. No mesmo dia em que a Justiça Militar condenou Hélio e Carlos Alberto por "falta de provas" dez militares do exército, cinco policiais civis, três PMs e três comerciantes responsabilizados por torturas em presos políticos no DOI-CODI. Acusados em um processo de contrabando e corrupção foram absolvidos em um julgamento onde foi terminantemente proibida a entrada da imprensa.

O julgamento de Cajá

O estudante de Sociologia Edval Nunes da Silva (Cajá) e mais três pessoas foram condenadas pela 7ª Auditoria Militar, em Recife, acusadas da tentativa de reorganização do Partido Comunista Revolucionário. Cajá foi condenado a um ano de prisão mas já cumpriu 11 meses e foi solto. Sobre a sentença que recebeu, Cajá disse que era "uma forma de encobrir a responsabilidade por um ano de injustiças", enquanto que o seu advogado, Idibal Pivetta explicou que era um modo de atingir a Igreja: Cajá trabalhava na Comissão de Justiça e Paz, ligada diretamente a D. Hélder Câmara. O promotor pediu a pena mínima para os 8 réus julgados e quatro foram absolvidos. Entre os condenados a um ano e seis meses, estavam Selma Bandeira Mendes e Walnir Costa, sendo que a moça se encontra em "estado precário de saúde" e denunciou que seu marido, Manoel Lisboa de Moura, foi assassinado pelos órgãos de repressão.

Conferência Internacional pela Anistia

Estarão reunidos em Roma, de 28 a 30 de junho, para a "Conferência Internacional pela Anistia Ampla e Irrestrita e pelas Liberdades Democráticas no Brasil", todos os comitês Brasil Anistia com sede no exterior e representantes dos movimentos pela anistia que atuam no Brasil, além de diversas entidades e personalidades que se preocupam com "a liberdade e o respeito dos direitos dos homens e dos povos".

Sob o patrocínio da Liga Internacional pelo Direito dos Povos, o encontro vem mobilizando inúmeras personalidades internacionais (como os Prêmios Nobel Alfred Kastler e Sean McBride, o ex-primeiro ministro holandês Joop Yyl, e, entre outros, o escritor Gabriel Garcia Marquez). Sua realização significará sem dúvida, um grande avanço na luta que o povo brasileiro vem travando pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita.

Considerando a importância da Conferência promovida pela Liga Internacional dos Povos, os representantes do movimento pela anistia que estarão reunidos no Rio, entre os dias 15 e 17, para o "Encontro Nacional das Entidades pela Anistia", incluíram como um dos pontos do temário a eleição dos delegados que representarão o Brasil em Roma.

TRABALHO DE MOBILIZAÇÃO

As personalidades que auxiliam na organização da Conferência de Roma, lançaram, dia 23 de maio último, em Paris, um importante documento que, somado a outros

anteriormente divulgados, têm servido como uma convocação para o encontro. Eis a íntegra do documento:

"Notícias frequentes vindas do Brasil indicam que a pressão por uma anistia ampla, geral e irrestrita ganha cada vez mais importância, tendo mesmo levado o regime militar a prometer uma anistia parcial e restrita. As crescentes mobilizações pela liberdade de expressão, de organização política e sindical, pelo direito de greve, etc. levaram o regime a uma resposta semelhante: concessões secundárias, modificações formais nos instrumentos do poder e a manutenção do sistema arbitrário que já dura 15 anos.

Poderes excepcionais continuam à disposição do novo general-presidente, ex-chefe do SNI, organismo capital do aparelho repressivo, responsável por milhares de assassinatos, desaparecimentos e torturas, que continua intato e ativo. As brutalidades do governo brasileiro, repetidamente condenadas pela opinião pública internacional, encontraram uma permanente resistência dos mais variados setores da população.

Nos últimos cinco anos, a coalizão de forças populares e democráticas derrotou repetidamente os representantes governamentais nas eleições organizadas e controladas pelo regime. Enquanto importantes setores da Igreja Católica representaram um firme baluarte de apoio às lutas populares, os trabalhadores souberam organizar-se, desafiando a interdição do direito de greve, obrigando a ditadura a fazer concessões.

Mais do que nunca, todos aqueles que se preocupam com a liberdade e o respeito dos direitos dos homens e dos povos devem somar esforços para denunciar as novas ameaças do regime brasileiro e apoiar o movimento popular e democrático que luta no Brasil pelo fim da ditadura. Respondendo a apelos dos mais amplos setores da oposição no Brasil e no exílio, chamamos à realização de uma Conferência Internacional pela Anistia e pelas Liberdades Democráticas no Brasil".

MÉXICO PRESENTE

A comunidade de brasileiros no México fundou recentemente mais um núcleo de luta pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita, que já confirmou sua participação na Conferência Internacional, ao lado de outras entidades que se comprometem a apoiar nossa luta "de forma conseqüente, fortalecendo o movimento de oposição que o sustenta".

A "Comunidade de Brasileiros no México pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita e pelas Liberdades Democráticas no Brasil" enviou aos movimentos pela anistia brasileiros um documento onde expõe o trabalho que vêm desenvolvendo naquele país, entre eles, o de divulgar o máximo possível o estágio atual da luta pela anistia no Brasil e as denúncias de todos os atos ilegais do governo militar. Na plataforma de lutas do núcleo mexicano inclui-se, entre outras reivindicações, a "Solidariedade com as lutas de todos os povos latino americanos contra os regimes antipopulares e repressivos".

